

DE DIÁRIO OFICIAL

Brasília, segunda-feira, 02 de outubro de 1989

ANO XIV — Nº 188

Convênio beneficia educação

A verba de NCz\$ 1,9 milhão favorecerá o ensino de Primeiro Grau do DF

JOAQUIM FIRMINO



Ministro Carlos Santana, Wanderley Vallim e Josephina Baiocchi assinam o documento

O governador em exercício, Valim e a secretária de Educação, Josephina Baiocchi, assinaram na última sexta-feira um convênio que repassa recursos financeiros da conta federal do Salário Educação para apoiar o sistema educacional, viabilizando a implantação do Plano de Trabalho Anual do Distrito Federal. Segundo informações da Secretária, o acordo favorece o ensino de Primeiro Grau, abrangendo setores do pré-escolar, regular básico e supletivo, com a liberação da quantia estimada em NCz\$ 1,9 milhão. O ato de assinatura do convênio, no Ministério da Educação, foi presidido pelo ministro Carlos Santana, que também transferiu verbas para outros estados da federação.

Machado, dirigiu-se aos governadores presentes, explicando que o convênio beneficiará todas as regiões do País.

Estados das regiões Norte e Centro-Oeste, representados pelos respectivos governadores, também foram favorecidos com a seguinte distribuição: Acre, com NCz\$ 1,6 milhão; Amazonas, NCz\$ 2 milhões; Mato Grosso do Sul, NCz\$ 2,4 milhões; Pará, NCz\$ 7,9 milhões; e Tocantins, NCz\$ 1,8 milhão. Na quinta-feira última, o Ministério da Educação já havia estendido recursos, reforçando o caixa educacional de Alagoas, Paraná, Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, num total aproximado de NCz\$ 27 milhões.

Após a assinatura, o secretário do Ensino Superior, Edson

Técnico Judiciário do DF tem concurso

O Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos promoverá concurso público para Técnico Judiciário das Serventias Extra Judiciais da Justiça do Distrito Federal. As inscrições serão efetuadas no período de 2 a 6 de outubro próximo, das 8h30 às 11h00 e das 14h30 às 17h00, na sede do IDR, localizado no Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 1, mediante a apresentação do comprovante da taxa de pagamento no valor de NCz\$ 50,00, a ser recolhida em qualquer agência do Banco de Brasília.

Para participar do concurso, o interessado deve ter idade mínima de dezoito anos e possuir certificado de qualquer curso superior completo. As provas constam de três etapas: prova escrita, com questões de Português e Conhecimentos sobre Organização Judi-

ciária; Elementos de Direito e Prática de Atos Cartorários; prova de Datilografia, para a qual serão convocados os mil primeiros habilitados na etapa anterior; e prova de títulos, de caráter classificatório, onde serão observados curso de especialização, de graduação em Direito e tempo de serviço na área judiciária.

O prazo de validade do concurso será de dois anos, contado da data em que for publicado o edital de homologação do resultado final no Diário da Justiça, prorrogável uma vez por período, conforme interesse do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Os candidatos aprovados no concurso que não forem nomeados ficarão registrados, por ordem de classificação, na Corregedoria do Tribunal.

Carta de Vallim sobre horário corrido

Na última sexta-feira, o governador em exercício do Distrito Federal, Wanderley Vallim, encaminhou uma nota aos servidores do GDF sobre o horário corrido de trabalho. Eis a íntegra da nota:

Finalmente vamos implantar o horário corrido. Nesta segunda-feira, os servidores do GDF passarão a cumprir jornada semanal de 30 horas, iniciando o seu expediente diário às 12h30 para encerrá-lo às 18h30. É uma experiência que deverá contar com a atenção de todos nós para que, no prazo de 90 dias, previsto em lei para uma avaliação final, possa ter um saldo positivo.

O horário corrido representa uma iniciativa pessoal do governador Joaquim Roriz para valorizar o servidor do Distrito Federal e para racionalizar o funcionamento da máquina

governamental. Quando enviou projeto neste sentido ao Senado Federal, o Governador considerou que a estrutura administrativa do GDF, no novo sistema, terá condições de operar com maior eficiência e custos mais reduzidos.

Assim, o que se espera é que o horário corrido seja realmente uma experiência positiva para todos nós que vivemos no DF. Para isso, todos os secretários de Estado estiveram reunidos e decidiram promover uma intensa observação do funcionamento da administração pública neste primeiro mês, de forma que possamos fazer uma valiação segura do horário já com 30 dias de funcionamento.

Contamos portanto com o espírito cívico de todos. É essencial que, funcionando em horário corrido, o serviço pú-

blico do DF mantenha e até amplie a sua eficiência. No entanto, torna-se fundamental que a jornada diária de seis horas seja cumprida com atenção especial por todos. Embora haja estudos para substituir o transporte gratuito pelo vale-transporte, nessas primeiras semanas o ônibus de transporte dos funcionários ainda será mantido, chegando ao local de trabalho às 12h00 e partindo às 19h00.

O horário corrido é um benefício aplaudido pelos servidores, mas não pode em nenhum momento prejudicar a comunidade. Contamos com a sua participação para que isso aconteça. Ao final dos 90 dias de experiência, aguardamos uma avaliação positiva que nos leve a efetivar o sistema.

Obrigado pela atenção, Wanderley Vallim.

Luiz Lenos



Com os projetos de novas áreas, o GDF espera resolver a questão das oficinas do Núcleo Bandeirante

Oficinas ganham área

O governador interino Wanderley Vallim homologou, na última sexta-feira, decisão do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou a criação da Quadra de Oficinas — QOP — localizada na Candangolândia, subordinada à administração do Núcleo Bandeirante. Esse é o primeiro passo dado pelo GDF para desencadear o processo de centralizar em área específica as oficinas mecânicas e as chamadas indústrias de fundo-de-quintal daquela satélite.

A definição de local apropriado para as oficinas é uma antiga reivindicação

da comunidade do Núcleo Bandeirante, que sempre se queixou do barulho provocado pelas oficinas, assim como da sujeira que depositavam nas ruas. Recentemente, o GDF criou um novo setor, na Avenida Contorno, próximo ao córrego do Riacho Fundo, com capacidade para abrigar 92 oficinas.

A área deverá receber os serviços de infra-estrutura básica, como instalação da rede de água, esgoto e telefone, assim como da rede elétrica, que já está adiantada. Os proprietários das oficinas resistiam, até então, à transferência para o novo local sob a alegação de que não te-

riam as mesmas condições de trabalho que tinham na área residencial do Núcleo Bandeirante.

Com o novo setor criado pelo Cauma, cujos lotes deverão ser licitados em breve pela Terracap, o Governo espera resolver de uma vez por todas a questão das oficinas do Núcleo Bandeirante, prestando todo apoio para que essas oficinas se instalem em local apropriado, livrando a cidade da concentração exagerada de oficinas, que ao longo dos anos se espalharam desordenadamente em meio a casas residenciais.

Mais uma turma de Guardinhas

Wilson Otaviano

A esposa do governador em exercício, Regina Vallim, participou, na última sexta-feira, na Associação de Educação do Homem de Amanhã de Brasília, da solenidade de encerramento do curso de treinamento da 47ª Turma de Guardinhas. Um grupo de 33 garotos recebeu carteirinhas e certificados do treinamento que começou em julho, tendo como outras matérias cursos profissionalizantes para empacotador, mensageiro, recepcionista e balconista.

A Associação de Educação do Homem de Amanhã foi fundada em 4 de fevereiro de 1977, por um grupo de pessoas da comunidade e funciona, provisoriamente, no Centro Paroquial da Igreja Santa Cruz, na EQS 707/907. A entidade atende a menores carentes, do sexo masculino, na faixa etária de treze a dezoito anos.

Os menores, provenientes das cidades-satélites, se inscrevem em fevereiro e desse total são selecionados duzentos, de acordo com a situação econômica e o interesse de cada revelado na primeira entrevista. O candidato deve ter no mínimo a quarta série do 1º Grau.



Regina Vallim com um dos menores

Após a seleção, o garoto recebe um treinamento em regime de semi-internato, durante dois meses, com conteúdo de formação profissional, aulas de Português, Matemática, Moral e Cívica, Educação Sexual, Higiene, Relações Hu-

manas e Áreas de Brasília, onde o aluno aprende a conhecer a cidade. Terminado o treinamento, os menores são colocados nas firmas solicitantes, que pagam uma bolsa integral correspondente a 95 por cento do piso salarial, sem vínculo empregatício. A Associação vê o desempenho dos guardinhas no seu local de trabalho, através de um serviço de plantão e, nos casos especiais, através de programa de reabilitação e reencaminhamento ao trabalho, até completar dezoito anos ou ser contratado.

Funcionando com uma equipe de trinta voluntárias, entre as quais quinze são professoras, a entidade é mantida com recursos da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e contribuições diversas. Segundo a sua presidente, Hellê Caiado de Castro Roller, "esse trabalho tem sido elogiado pelas autoridades e instituições de assistência social, apesar da falta de recursos financeiros para atender todos que a procuram. Contamos com a colaboração de todos nessa obra que, há doze anos, trabalha para integrar o menor como elemento produtivo da sociedade".

Ginástica nas quadras chega a 23 locais

O Projeto Ginástica nas Quadras, que completou, no último dia 16, quatro anos, já chegou a 23 quadras do Plano Piloto e cidades-satélites do Distrito Federal. Desenvolvido pela Fundação Educacional do DF, em convênio com o Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, tem por objetivo integrar a escola à comunidade. No momento, dez professores da FEDF estão trabalhando no projeto.

Segundo Neide de Barros Rodrigues, encarregada do trabalho na Fundação, já existem dez pedidos para ginástica nas quadras que ainda não foram atendidos por falta de professores. Ela explicou que são realizadas ginásticas estética, recreativa e localizada, em aulas que, em sua maioria, são pela manhã. Neide Rodrigues explicou que está sendo elaborado um projeto que possibilite um convênio com as universidades com cursos de Educação Física, de forma a preencher as vagas para o projeto. Atualmente, cada professor é responsável, em média, por duas quadras.

Os locais onde funciona o Projeto Ginástica nas Quadras são 407 Sul, 416 Norte e no Cave do Guará, todos às 8h00; além do Lago Norte, no Clube do Congresso, às 7h00; na Escola Parque da 303/304 Norte, às 18h00; em Taguatinga, Praça do Bicalho e EQN 9, às 6h30. Já na Ceilândia, três quadras são atendidas com o projeto, sendo que uma delas é próxima à Administração Regional, com turmas às 6h30, 8h00 e 18h00 e no conjunto habitacional Lúcio Costa, o primeiro a ser beneficiado com a ginástica, com turmas pela manhã e à noite. Sobradinho, Planaltina, Cruzeiro e Setor de Indústria são os outros locais onde o Projeto Ginástica nas Quadras também está funcionando.

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIALEditor:
Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz, Maria Félix
Fontele
e
Renato RiellaRedação e Administração:
Palácio do Buriti, térreoTelefones:
Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — Ramal 137Venda avulsa.....NCz\$0,15
Assinatura Semestral.....NCz\$15,00



LEI Nº 045, DE 29 DE SETEMBRO DE 1989.

Altera denominações de unidades orgânicas da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que o Senado Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — A Coordenação de Informações, Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, passa a denominar-se Coordenação de Planejamento de Operações — CPO.

Art. 2º — A Divisão de Informações e Contra-Informações da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal passa a denominar-se Centro de Informações, diretamente subordinado ao Secretário de Segurança Pública, com as mesmas atribuições regimentais.

Art. 3º — As unidades orgânicas atualmente subordinadas à

Divisão de Informações e Contra-Informações integrarão o Centro de Informações, mantidas as mesmas atividades, passando a denominar-se Seção de Informação, Seção de Contra-Informação, Seção de Operações e Informações e Seção de Arquivos Especiais.

Art. 4º — Em consequência do disposto nos artigos anteriores, as atuais funções dos Grupos Direção e Assessoramento Superiores e Direção e Assistência Intermediárias, da Divisão de Informações e Contra-Informações são mantidas com as denominações e códigos na forma constante do anexo a esta Lei.

Art. 5º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de setembro de 1989.

101º da República e 30º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

Governador em Exercício

(Lei nº 045, de 29 de setembro de 1989)

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES DOS GRUPOS DIREÇÃO E ASSessorAMENTO SUPERIORES E DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS MANTIDAS NA TABELA DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL - PARTE RELATIVA À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ÓRGÃO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO OU PRÉ-REQUISITO
CENTRO DE INFORMAÇÕES	01	Diretor do Centro de Informações	LT-DAS-101.2	Delegado de Polícia
	01	Assistente	DAI-112.3	Delegado de Polícia
	01	Secretário Administrativo	DAI-112.3	Agente Administrativo ou Datilógrafo
	01	Chefe da Seção de Informação	DAI-111.3	Delegado de Polícia
	01	Chefe da Seção de Contra-Informação	DAI-111.3	Delegado de Polícia
	01	Chefe da Seção de Operações de Informações	DAI-111.3	Delegado de Polícia
	01	Chefe da Seção de Arquivos Especiais	DAI-111.3	Agente de Polícia, Escrivão de Polícia ou Datiloscopista

RETIFICAÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 11.518, DE 12 DE ABRIL DE 1989.

ONDE SE LÊ:
SECRETARIA DO GOVERNO

13001.03090401.013 - Atualização do Sistema Cartográfico do Distrito Federal

00124 - 4130.00

LEIA-SE:

13001.03090401.013 - Atualização do Sistema Cartográfico do Distrito Federal

00109 - 4130.00

DECRETO Nº 11.866, DE 29 DE SETEMBRO DE 1989

Cria Grupo de Trabalho para reexaminar normas sobre comércio ambulante e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e,

Considerando a necessidade imperiosa, ditada por normas legais, de se coibir o comércio clandestino e disciplinar o exercício do comércio ambulante,

DECRETA:

Art. 1º — Fica criado um Grupo de Trabalho incumbido de reexaminar as normas referentes ao comércio ambulante, bem como as de prevenção e repressão ao comércio clandestino.

Art. 2º — O Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior, será coordenado pelo representante da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, ANOR MACIEL DE ALENCASTRO e integrado pelos seguintes membros:

I — JOSÉ DOS REIS RIBEIRO, representante da Secretaria de Segurança Pública;

II — DULCE MARIA JOBOUR TANNURI, representante da Secretaria do Trabalho;

III — PAULO ROGÉRIO DE PAIVA FONSECA, representante da Secretaria de Viação e Obras;

IV — LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO, representante da Secretaria de Saúde;

V — MAGDALENA SOPHIA OLIVEIRA PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ, representante da Secretaria de Serviços Sociais;

VI — JOSÉ DE ARAÚJO RODRIGUES, representante da Secretaria de Finanças.

Art. 3º — O grupo terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação deste Decreto.

Art. 4º — O apoio administrativo necessário às atividades do Grupo de Trabalho será prestado pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de setembro de 1989.
101º da República e 30º de Brasília.

WANDERLEY VALIM DA SILVA
Governador em Exercício

DECRETO Nº 11.867, DE 29 DE SETEMBRO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 8.071.914,00 (oito milhões, setenta e um mil, novecentos e quatorze cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e da autorização contida no artigo 1º, item I, da Lei nº 29 de 04 de julho de 1989 e tendo em vista o que consta do processo nº 030.011935/89,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de NCz\$ 8.071.914,00 (oito milhões, setenta e um mil, novecentos e quatorze cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

19001.16915751.101 — Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no Distrito Federal

00141 — 4110.00 — Obras e Instalações 8.071.914,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela Operação de Crédito proveniente do Contrato de Empréstimo nº 120/89, firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Distrito Federal.

Art. 3º — A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela

Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de setembro de 1989.
101º da República e 30º de Brasília.
WANDERLEY VALLIM DA SILVA
ZILDA JORDÃO EMERENCIANO
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 11.868, DE 29 DE SETEMBRO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta do processo nº 053.001003/89,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de NCz\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

22004.06301782.061 — Serviços do Corpo de Bombeiros

00 — 4120.00 — Equipamentos e Material Permanente..... 350.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 — Reserva de Contingência

00 — 9000.00 — Reserva de Contingência 350.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de setembro de 1989.
101º da República e 30º de Brasília.
WANDERLEY VALLIM DA SILVA
ZILDA JORDÃO EMERENCIANO
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 11.869, DE 29 DE SETEMBRO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 15.581.578,00 (quinze milhões, quinhentos e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e oito cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e da autorização contida no artigo 1º, item I, da Lei nº 16 de 11 de abril de 1989 e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.010957/89,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de NCz\$ 15.581.578,00 (quinze milhões, quinhentos e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e oito cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

20001.03080351.109 — Subscrição de Capital

00139 — 4260.03 — Participação em Aumento de Capital de Empresas Comerciais.....15.581.578,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item IV, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela Operação de Crédito proveniente do Contrato de Empréstimo nº 118/89, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Distrito Federal, com a interveniência da CAESB.

Art. 3º — A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de Setembro de 1989.
101º da República e 30º de Brasília.
WANDERLEY VALLIM DA SILVA
ZILDA JORDÃO EMERENCIANO
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 11.870 DE 29 DE SETEMBRO DE 1989.

Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 11.779, de 25 de agosto de 1989.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — O artigo 1º do Decreto nº 11.779, de 25 de agosto de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º — Fica revogado o Decreto nº 11.754, de 10 de agosto de 1989, que deu nova redação ao artigo 1º do Decreto “N” nº 716, de 11 de março de 1968, revigorando-se as disposições deste último”.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de setembro de 1989.
101º da República e 30º de Brasília
WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Governador em Exercício

GABINETE CIVIL

PORTARIA DE 29 DE SETEMBRO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar ANA CECÍLIA MARIA ESTELITA LINS, da Função de Confiança de Assessor Auxiliar, Código LTDA5;102.1, do Programa para o Desenvolvimento do Distrito Federal e Integração do Entorno, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

MARCO AURÉLIO MARTINS
ARAÚJO

SECRETARIA DO GOVERNO

Administração do Cruzeiro

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE SETEMBRO DE 1989.

A ADMINISTRADORA DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais, aprovadas pelo Decreto nº 11.160/88,

RESOLVE:

Conceder à servidora CLÁUDIA VICTOR RODRIGUES GONTIJO, Agente de Serviço de Engenharia; Código LT.NM808, Classe C, Referência NM-25, matrícula nº 24.722-7, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, com base no item III, do artigo 3º, do Decreto nº 4.903/79, com efeito financeiro a partir desta data.

Brasília, 15 de setembro de 1989.
LYGIA THEREZINHA
BARCELLOS HOGEM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º,

item II, alínea “c”, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.003.744/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 06.206-5, no Cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea “c”, e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 6º, item I e 8º, da Lei nº 33, de 12 de julho de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 22 DE SETEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea “a”, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar PEDRO ADREANO DE JESUS, matrícula nº 02.237-2, da função de Assessoramento Superior, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 22 DE SETEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º alínea “a”, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA, Professora, matrícula nº 00433-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA, matrícula nº 3613-7, Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Código DAS-101-4, por motivo de viagem, no período de 24 a 27 de setembro do corrente ano.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 22 DE SETEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea “a”, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1983,

RESOLVE:

Exonerar SEBASTIÃO BORGES DA SILVA, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, código ART-502-S, Referência NM-30, matrícula nº 15.732-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão de Diretor, código DAS-101.2, da Divisão de Oficinas da Coordenação do Sistema de Transportes Internos, desta Secretaria, por mo-

tivo de aposentadoria, a partir de 22/09/89.

JORGE CAETANO

Secretário de Administração

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea “c”, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 131.001.129/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a GUILHERME BATISTA DO NASCIMENTO, matrícula nº 16.261-2, no Cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea “a”, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea “a”, e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

FRANCISCO DE FREITAS
Secretário Substituto

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea “c”, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.011.167/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANGELA MARIA FONTES VILLAS, matrícula nº 08.029-2, no Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea “b”, e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 1º, § 1º, alínea “e”, e 10 do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescida aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976.

FRANCISCO DE FREITAS
Secretário Substituto

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.010.767/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DINALVA CRUZ BRASIL, matrícula nº 08.086-1, no Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 1º, § 1º, alínea "e", e 10 do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976.

FRANCISCO DE FREITAS
Secretário Substituto

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 136.000.580/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a HENRIQUE PEREIRA GOMES, matrícula nº 17.240-5, no Cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-806.B, Referência NM-13, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens da Referência NM-19, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

FRANCISCO DE FREITAS
Secretário Substituto

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL,

no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.011.410/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JANDIR JUSTO DE LIMA, matrícula nº 16.731-2, no Cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.C, Referência NM-22, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens da Referência NM-25, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

FRANCISCO DE FREITAS
Secretário Substituto

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.003.895/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a SEBASTIÃO MARTINS DA FONSECA, matrícula nº 12.163-0, no Cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.S, Referência NM-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987.

FRANCISCO DE FREITAS
Secretário Substituto

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 134.000.900/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 10.772-7, no Cargo

de Artífice de Mecânica, Classe Mestre, Código ART-501, Referência NM-27, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens da Referência NM-30, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

FRANCISCO DE FREITAS
Secretário Substituto

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.011.409/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ERNETO ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 06.791-1, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

FRANCISCO DE FREITAS
Secretário Substituto

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.011.094/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a SINEZIO DA COSTA, matrícula nº 10.877-4, no Cargo de Auxiliar de Artífice, Código ART-506, Classe Auxi-

liar de Artífice, Referência NM-06, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens da Referência NM-12, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

FRANCISCO DE FREITAS
Secretário Substituto

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.003.604/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a FEBO DE ANDRADE GONÇALVES, matrícula nº 11.534-7, no Cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 6º, item I, e 8º, da Lei nº 33, de 12 de julho de 1989, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

FRANCISCO DE FREITAS
Secretário Substituto

PORTARIA DE 26 DE SETEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.003.896/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ DE PAULA TAVEIRA, ma-

trícula nº 09.208-8, no Cargo de Auditor Tributário, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 6º, item I, e 8º, da Lei nº 33, de 12 de julho de 1989, com as vantagens da 2ª Classe, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 186, de 28 de setembro de 1989, pág. 14).

PORTARIA DE 26 DE SETEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.003.548/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ALBERTO EVANGELISTA REGO, matrícula nº 06.141-7, no cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, item III, alínea "c", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 6º, item I, 8º, da Lei nº 33, de 12 de julho de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 26 DE SETEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.011.226/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a WANTYL GOMES DE NÉ, matrícula nº 14.686-2, no Cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº

1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens da Função, Símbolo EC-02, de Assistente Técnico da Diretoria Administrativa e Financeira, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, de acordo com o previsto no artigo 180, item II, § 2º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelo Decreto-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 26 DE SETEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.010.647/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a SANTINO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 12.465-6, no Cargo de Artífice de Obras Civas, Classe Mestre, Código ART-504, Referência NM-27, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observando o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.010.735/87,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ WENCESLAU VIEIRA, matrícula nº 14.583-1, no Cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código Art-503, Classe Mestre, Referência NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 13 de outubro de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 194, de 14 do mesmo mês e ano, para neles incluir as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 13 de julho de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.014.036/87,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MANOEL JOSÉ DE ALCANTARA, matrícula nº 12.889-9, no Cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-806.A, Referência NM-01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 26 de junho de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 123, de 30 do mesmo mês e ano, para neles incluir as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 13 de julho de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.005.759/88,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de FRANCISCO DE OLIVEIRA MELO, matrícula nº 01.604-7, no Cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, Código NM-807.A, Re-

ferência NM-15, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 19 de outubro de 1973, publicado no Distrito Federal nº 164, de 26 do mesmo mês e ano, para neles incluir as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 03 de maio de 1988.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.010.906/87,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA DA GRAÇA FÉLIX DA SILVA, matrícula nº 12.986-0, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 11 de dezembro de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 238, de 18 do mesmo mês e ano, alterada pela Ordem de Serviço de 12 de janeiro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 10 de 13 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e para considerá-los com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 13 de julho de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.011.804/87,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 05.353-8, no Cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.A, Referência NM-16, do Qua-

dro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 06 de setembro de 1979, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 174, de 12 do mesmo mês e ano, para neles incluir as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 13 de julho de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.011.940/88,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de FÁBIO SALIBA, matrícula nº 14.757-5, no Cargo de Desenhista, Código NM-809.B, Referência NM-25, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 15 de agosto de 1977, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 159, de 19 do mesmo mês e ano, para neles incluir as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 04 de outubro de 1988.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.013.873/87,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 09.233-9, no Cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-806.A, Referência NM-01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 10 de agosto de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 156, de 16 do mesmo mês e ano, para neles incluir as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 09 de novembro de 1987.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.006.297/87,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de LUIZ ARMINIO DA SILVA, matrícula nº 14.718-4, no Cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 1º de abril de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 64, de 07 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Chefe da Divisão de Topografia do Departamento de Terras Rurais, da Tabela de Empregos em Comissão da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, de acordo com o previsto no artigo 180, item II, e § 2º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e para considerá-los com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 07 de abril de 1986.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.005.157/88,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de DULCY PINTO FERREIRA, matrícula nº 05.922-6, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.B, Referência NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 10 de janeiro de 1984, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 10, de 13 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens da Referência NM-28, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e para considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732,

de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 13 de julho de 1979.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 29 DE SETEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 11.775, de 22 de agosto de 1989, e considerando o constante do Processo nº 054.000.353/89,

RESOLVE:

Designar ANUNCIATA DE FREITAS, Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, JURACI ALVES DAS CHAGAS e JURANDIR PINTO DA SILVA, Membros da Comissão de Licitação-SEA, Major QOPM MAURO MANOEL BRAMBILLA, matrícula nº 00.148-1, representante da Polícia Militar do Distrito Federal e JOSÉ PORPHIRIO ARAÚJO DE MIRANDA, matrícula nº 1368-4, Gerente de Administração de Dados da CODEPLAN, para integrem a Comissão de Licitação-SEA, em caráter especial, com a finalidade de proceder a realização de licitação para aquisição de supermicrocomputador, destinado à Polícia Militar do Distrito Federal.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 29 DE SETEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.011.485/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 14.712-5, no Cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

DISPENSA DE PONTO

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "d", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal que, comprovadamente, comparecerem:

— Ao X CONGRESSO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA, na cidade de Goiânia-GO, no período de 16 a 21 de outubro de 1989;

— Ao III CONGRESSO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 08 a 10 de novembro de 1989;

— Ao XIII CONGRESSO BRASILEIRO DE AUDITORIA INTERNA, na cidade de São Paulo-SP, no período de 20 a 24 de novembro de 1989.

Brasília, 28 de setembro 1989

FRANCISCO DE FREITAS
Secretário de Administração
Substituto

PROCESSO Nº: 092.003.540/89
INTERESSADO: DOLORES GONÇALVES VOLPINI
ASSUNTO: Afastamento do País

De acordo com a competência que me foi delegada pelo Decreto nº 11.525, de 18 de abril de 1989, art. 1º, inciso II, autorizo o afastamento da servidora DOLORES GONÇALVES VOLPINI, Química II, da Tabela de Empregos Permanentes, lotada na Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento da Diretoria da CAESB para, na qualidade de bolsista, fazer curso de Doutorado, na Universidade Montpellier II, Université des Sciences et Techniques de Sanguedoc-França, no período de 1º de outubro de 1989 a 31 de outubro de 1992.

O afastamento será sem ônus para a entidade, à exceção do salário e demais vantagens fixas que percebe a interessada.

Brasília, 29 de setembro de 1989

FRANCISCO DE FREITAS
Secretário de Administração
Substituto

Coordenação dos
Sistemas de Arquivo,
Documentação e
Comunicação Administrativa
ORDEM DE SERVIÇO DE 02
DE OUTUBRO DE 1989.

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE ARQUIVO, DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designado para exercer outra função, DA-

NIEL COSYN COSTERUS, Desenhista, Código NM-809, Classe S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 128-7, da Função de Chefe da Seção de Recuperação da Informação, Código DAI-111.3, da Divisão de Arquivos Administrativos da Coordenação dos Sistemas de Arquivo, Documentação e Comunicação Administrativa da Secretaria de Administração, a contar de 1º de outubro de 1989.

Brasília, 02 de outubro de 1989.

ANTÔNIO MARDÔNIO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE OUTUBRO DE 1989.

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE ARQUIVO, DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Dispensar, por ter sido designada para exercer outra função, MARUSKA TECHMEIER MORATO, Bibliotecária, Código LT-NS-723, Classe B, Referência NS-15, matrícula nº 25.171-6, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da função de chefe da Seção de Coleta da Informação, Código DAI-111.3-S, da Divisão de Documentação da Coordenação dos Sistemas de Arquivo, Documentação e Comunicação Administrativa da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a contar de 1º de outubro de 1989.

Brasília, 02 de outubro de 1989.

ANTÔNIO MARDÔNIO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE OUTUBRO DE 1989.

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE ARQUIVO, DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar MARUSKA TECHMEIER MORATO, Bibliotecária, Código LT-NS-723, Classe B, Referência NS-15, matrícula nº 25.171-6, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Chefe da Seção de Análise da Informação, Código DAI-111.3-S, da Divisão de Documentação da Coordenação dos Sistemas de

Arquivo, Documentação e Comunicação Administrativa da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a contar de 1º de outubro de 1989.

Brasília, 02 de outubro de 1989.

ANTÔNIO MARDÔNIO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE OUTUBRO DE 1989.

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE ARQUIVO, DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar DANIEL COSYN CISTERUS, Desenhista, Código NM809, Classe S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 128-7, para exercer a Função de Chefe da Seção de Coleta da Informação, Código DAI-111.3-S, da Divisão de Documentação da Coordenação dos Sistemas de Arquivo, Documentação e Comunicação Administrativa da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a contar de 1º de outubro de 1989.

Brasília, 02 de outubro de 1989.

ANTÔNIO MARDÔNIO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE OUTUBRO DE 1989.

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE ARQUIVO, DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 11.05.89, publicada no DODF nº 96, de 23.05.89, que designou VALENTINO CÍCERO GOMES, Administrador, Código NS-715, Classe A, Referência NS-10, matrícula nº 18.610-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela função de Chefe da Seção de Análise da Informação, Código DAI-111.3-S, da Divisão de Documentação da Coordenação dos Sistemas de Arquivo, Documentação e Comunicação Administrativa da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a contar de 1º de outubro de 1989.

Brasília, 02 de outubro de 1989.

ANTÔNIO MARDÔNIO RIBEIRO

Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos – IDR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 253/89-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, do Decreto nº 7.124, de 15 de outubro de 1982, combinado com o artigo 29, inciso XIII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 51, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, os servidores DIRCE NEIVA DA SILVA matrícula nº 30.873-0, VENCESLAU MOURA LOPES matrícula nº 30.872-2, MAURACI LISBÔA DE OLIVEIRA matrícula nº 335.2, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação, objetivando a aquisição de Materiais Impressos para este Instituto.

Brasília-DF, 27 de setembro de 1989

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente-Substituta

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 033/89 DE 29 DE SETEMBRO DE 1989.

Estabelece horário diferenciado para unidades orgânicas da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 11.851/89, de 22.09.89 (DODF de 25.09.89).

RESOLVE:

1 - As Divisões de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais - DIEF, de Fiscalização - DFi, da Receita de Brasília-DRB, de Taguatinga - DRT, do Gama - DRG e de Sobradinho - DRS, unidades orgânicas integrantes do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças, passam a ter seu horário de funcionamento no período de 08 às 18 horas, a partir do dia 1º de outubro próximo.

2 - O horário fixado no item-1 desta Portaria é estabelecido em caráter experimental, pelo período de 90 dias.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

**Fundação do Serviço Social
INSTRUÇÃO DE 01 DE SETEMBRO DE 1989.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar os servidores: CARLOS ORLANDO GAGLIONE/FSS, CLÁUDIA MARIA VIRGILIO DE CARVALHO PAIVA/SES/MTb, FERNANDO ANTONIO NERES FERRAZ/SINE-DF, JANETE DA ROCHA CARDOSO/SINE-Nacional, AURÉLIO MESSIAS ARAUJO BORGES/SINE-DF para, em conjunto com o membro do SENALBA/DF, MOISÉS JOSÉ MARQUES, comporem Comissão Paritária para tratar de assunto constante do O.E. nº 177/89-SINE/DF.

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Departamento de Serviços Públicos

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 901; JAZIGO 092; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: OSWALDO ANTONIO ALVES
REQUERENTE: THEREZINHA DA SILVA ALVES

Brasília, 11 de setembro de 1989

CLÁUDIO SANT'ANNA
Deptº de Serviços Públicos
Diretor

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 013-"A"; JAZIGO 152; SETOR – CEMITÉRIO 6ª CIRCUNSCRIÇÃO PLANALTINA – DF
OCUPANTE: DELSO DE ARAÚJO LIMA
REQUERENTE: ELISA DE ARAÚJO LIMA

Brasília, 11 de setembro de 1989

CLÁUDIO SANT'ANNA
Deptº de Serviços Públicos
Diretor

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

PORTARIA DE 29 DE SETEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984.

RESOLVE:

DESIGNAR LUCÍDIO GUIMARÃES ALBUQUERQUE, para exercer a Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Agricultura e Produção, mediante a retribuição mensal de NCz\$ 1.000,00 (hum mil cruzados novos).

Brasília, 29 de setembro de 1989.

MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA

PORTARIA DE 29 DE SETEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

ALTERAR o valor da retribuição mensal da Função de Assessoramento Superior de ARACI MARIA GUEDES, matrícula nº 21.748-4, para NCz\$ 1.861,11 (hum mil, oitocentos e sessenta e um cruzados novos e onze centavos), a partir de 01 de outubro de 1989.

Brasília, 29 de setembro de 1989.

MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1989.

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 001/84-SAP, de 20 de setembro de 1984,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designada para outra função, IOLANDA MARIA DA SILVA PEREIRA, Datilógrafa, matrícula 23.265-3, Código LT-SA.402, Referência NM-23, da função de Assistente da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Agricultura e Produção do DF, Código DAI-112.3, da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Brasília, 29 de setembro de 1989.

JOAQUIM ALFREDO DA SILVA TAVARES

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1989.

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 001/84-SAP, de 20 de setembro de 1984,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designada para outra função, LÍDIA RODRIGUES DE SIQUEIRA, Agente de Portaria, matrícula 30.685-1, Código LT-TP.602.A, Referência NM-01, da função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.3, do Núcleo de Desenvolvimento Agropecuário da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Brasília, 29 de setembro de 1989.

JOAQUIM ALFREDO DA SILVA TAVARES

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 001/84-SAP, de 20 de setembro de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR LÍDIA RODRIGUES DE SIQUEIRA, Agente de Portaria

matrícula 30.685-1, Código LT-TP.602.A, Referência NM-01, Assistente da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Agricultura e Produção do DF Código DAI-112.3, da Secretaria de Agricultura e Produção do DF.

Brasília, 29 de setembro de 1989

JOAQUIM ALFREDO DA SILVA TAVARES

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 001/84-SAP, de 20 de setembro de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR IOLANDA MARIA DA SILVA PEREIRA, Datilógrafa matrícula nº 23.265-3 Código LT-SA.402, Referência NM-23, Chefe da Seção de Expediente Código DAI-111-3, Núcleo de Desenvolvimento Agropecuário da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Brasília, 29 de setembro de 1989

JOAQUIM ALFREDO DA SILVA TAVARES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE SETEMBRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, § 1º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a LUIZ HILÁRIO DAVID, matrícula nº 06.434-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as

vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, da Gratificação instituída pelo artigo 2º, Parágrafo único, alínea "b" do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item II, § 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 março de 1985.

Brasília, 28 de setembro de 1989

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE SETEMBRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, § 1º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a FELIX CAVALCANTE DE ARAÚJO, matrícula nº 20.237-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, da Gratificação instituída pelo artigo 2º, Parágrafo único, alínea "b", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item II, § 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 28 de setembro de 1989

ELI VALTER GIL FILHO

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTARIA CONJUNTA STB/SSS Nº 001/89, DE 29 DE SETEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando as competências que lhes são delegadas através do Convênio MTb/SES/nº 05/89 e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.851, de 22 de setembro de 1989,

RESOLVEM:

1 — O horário de funcionamento do SINE/DF, para atendimento ao público, será das 07 horas e 30 minutos às 18 horas e trinta minutos.

2 — Os servidores lotados no Posto do Plano Piloto e nos Postos das cidades-satélites trabalharão em 02 (dois) turnos de 06 (seis) horas cada, assim distribuídos: de 07 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos e de 12 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos.

3 — Os servidores do SINE/DF lotados na sede administrativa da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal trabalharão no horário de 12 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos em equivalência com a Entidade.

4 — A complementação da jornada de trabalho dos servidores do SINE/DF tratados no artigo 3º, do Decreto nº 11.851, de 22 de setembro de 1989, dar-se-á no cumprimento do horário das 08 às 12 horas e de 14 às 18 horas.

5 — Compete à Coordenação do SINE/DF acompanhar a fiel observância destas normas.

6 — Esta Portaria entra em vigor em 1º de outubro de 1989.

Brasília, 29 de setembro de 1989

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA
Secretaria do Trabalho/DF

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA
Secretário de Serviços Sociais

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Chamamos a atenção dos interessados, para as licitações abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº 017/89 — Aquisição de Aparelho de tomografia computadorizada de Corpo Inteiro de alta tecnologia instável em área de até 36m2 que funcione em temperatura de até 28º C, etc...

DIA DE ABERTURA: 03.11.89, às 12:30 horas.

CONCORRÊNCIA Nº 018/89 — Aquisição de Gama-Câmara fixa acoplada a computador com acessório para gama-tomografia (SPECT) e outros, perfazendo o total de 04 itens.

DIA DA ABERTURA: 03.11.89, às 14:00 horas.

CONCORRÊNCIA Nº 019/89 — Aquisição de ultra-som, colorido, com doppler contínuo e pulsátil, varredura em 30/60 quadros por seg., foco dinâmico e zoom com B mode M mode, D mode, monitor de observação a cores, transdutor setorial de 3,75 Mhz, imagem com ângulo de campo variável entre 30º e 90º e profundidade campo de 24

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

**SERVIÇO JURÍDICO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/89-SJ/SLU**

O Chefe Substituto do Serviço Jurídico do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das suas atribuições legais, faz saber

Nº DE ORDEM	PROCESSOS	INFRATORES	AUTO DE INFRAÇÃO
001	094.001547/88	LAURA LÚCIA BAYMA SIQUEIRA	41969
002	094.000814/89	OLIVIA RANZLER	41939
003	094.000815/89	MAURA APARECIDA DE ANDRADE	41940
004	094.000816/89	FRANCISCO ALVES DE SOUZA	41980
005	094.000819/89	MARIA INÊS ADJUTO ULHOA	38272
006	094.000820/89	TEOTONIO FERNANDES DA SILVA	38975
007	094.000836/89	ANDERSON DE FREITAS MARQUES	39223

Brasília-DF, 26 de setembro de 1989.

JOÃO M. DE I. KUZÉ
Serviço Jurídico
Chefe Substituto.

cm 220V, unidade de memória e registro de imagem.

DIA DE ABERTURA: 03.11.89, às 15:30 horas.

CONCORRÊNCIA Nº 020/89 — Aquisição de aparelho para cineangiocoronariografia multiuso

DIA DE ABERTURA: 03.11.89, às 17:00 horas.

CONCORRÊNCIA Nº 021/89 — Aquisição de aparelho de Lototripcina extra corpórea para tratamento de cálculos renais e bilares através de ondas de choque com explorador de ultrasom e/ou Rx.

DIA DE ABERTURA: 06.11.89, às 12:30 horas.

As CONCORRÊNCIAS acima tem por objetivo de adquirir Material Permanente(s) estrangeiro no mercado externo através de importação direta.

CONCORRÊNCIA Nº 022/89 — Aquisição de Papel milimet. p/ monitor fetal M/sonicaid mod. FM4 ou similar e outros, perfazendo o total de 12 itens.

DIA DE ABERTURA: 06.11.89, às 14:00 horas.

Maiores informações estão contidas no Edital à disposição dos interessados, no edifício Pioneiras Sociais, 7º andar, sala 705, SMHS Q. 301, no nº 1º andar comercial, nos dias úteis.

Brasília, 29 de setembro de 1989

HELENÁ MARTINS GOMES
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

(Dias 2, 3 e 4)

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB**

AVISO DE LICITAÇÃO

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-006/89-CAESB, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS R/2 E R/3, EM BRASÍLIA DISTRITO FEDERAL DE QUE TRATA O PROCESSO Nº 004.322/89.

Chamamos a atenção dos interessados para a licitação em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB fará realizar no dia 31 de outubro de 1989, às 09 horas, na Sala de Licitações, no quinto andar do Edifício-Sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, bloco A nº 5 67/97, em Brasília — Distrito Federal.

A aquisição do Edital deverá ser feita mediante o recolhimento da importância de NCz\$ 500,00, na Tesouraria da CAESB, no horário de 09 às 11 e das 14 às 17 horas.

A visita ao local da obra é obrigatória, e deverá ser feita até o dia 25 de outubro de 1989.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 29 de setembro de 1989

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente
(Dias 2, 3 e 4)

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
RADIOBRÁS — EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/89

ESCLARECIMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da RADIOBRÁS presta aos interessados as informações que se seguem, relativas ao item 1 — OBJETO; Anexo A — “Especificações Mínimas”, item 2.2 — Controladores de vídeo:

a) — Não há restrições quanto à utilização da interface controladora padrão CGA, nos vídeos monocromáticos;

b) — A interface controladora padrão EGA é indispensável para os equipamentos que possuem vídeos policromáticos.

Brasília, 29 de setembro de 1989

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Brasília, 02 de outubro de 1989

**IMPrensa NACIONAL
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/89

OBJETO: Tinta preta para rotativa, injetável, própria para utilização em bomba lincolnm em tambor de 200 kgs, **DIA:** 10 de outubro de 1989, às 10 (dez) horas; **LOCAL:** Sala da CPL, 2º andar do Edifício Sede da Imprensa Nacional; **EDITAL:** Encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Material, sala 309, 3º andar da Imprensa Nacional, SIG Quadra 06 — lote 800, em Brasília, Distrito Federal.

Brasília, 29 de setembro de 1989

**FLAVIA MONTEIRO DE C.
CAMPOS JARDIM**
Presidente da Comissão

**INTEGRANTES DA CARREIRA
DE FINANÇAS E CONTROLE E
ORÇAMENTO DO DISTRITO
FEDERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO SINDICATO, EM ASSEMBLÉIA REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 1989, DECIDIU CONVOCAR OS INTEGRANTES DAS CARREIRAS DE FINANÇAS E CONTROLE e ORÇAMENTO, PARA A ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DA CATEGORIA, A REALIZAR-SE NO PRÓXIMO DIA 10 DE OUTUBRO DE 1989, ÀS 15 HORAS, NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS-DF, LOCALIZADA NO SBN, EDIFÍCIO VALE DO RIO DOCE, TÉRREO, PARA DELIBERAR SOBRE A PAUTA A SEGUIR:

- I - APROVAÇÃO DO ESTATUTO
- II - ELEIÇÕES DA DIRETORIA
- III - ASSUNTOS GERAIS

Brasília-DF, 29 de setembro de 1989.

A COMISSÃO ORGANIZADORA

**ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS
DAS CIDADES SATÉLITES DO
GAMA, GUARÁ, PLANALTINA,
SOBRADINHO, TAGUATINGA,
BRAZILÂNDIA, CEILÂNDIA E DO
PLANO PILOTO.**

EDITAL

Os Presidentes das Associações de Artesãos das Cidades Satélites do GAMA, GUARÁ, PLANALTINA, SOBRADINHO, TAGUATINGA, BRAZILÂNDIA, CEILÂNDIA e do PLANO PILOTO, no uso de suas atribuições estatutárias e acatando decisão das Assembléias Gerais de suas respecti-

vas Associações, fazem saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tomarem, que as Associações acima mencionadas decidiram se religar, como membros fundadores e ou filiados à **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE ARTESÃOS DO DISTRITO FEDERAL**, reativando-a a partir desta data.

Brasília, 16 de agosto 1989.

Lázara Abadia de Sousa — Presidente da Associação dos Artesãos do Gama. **Maria Edite da Silva Rodrigues Alves** — Presidente da Associação dos Artesãos e Artistas Plásticos do Guará. **Lira Antônia Gomes Nascimento Coimbra** — Presidente da Associação dos Artesãos de Planaltina. **José Wellington de Lima** — Presidente da Associação dos artesãos de Sobradinho. **Maria Arleide Souza Milei** — Presidente da Associação dos Artesãos de Taguatinga. **Amélia Fernandes Mariano** — Presidente da Associação dos Artesãos de Brazilândia. **Ana Maria Oliveira Lima** — Presidente da Associação dos Artesãos de Ceilândia. **Regina Helena Roberto** — Presidente da Associação dos Artesãos do Plano Piloto.

(DAR — NCz\$ 46,32)

EDITAL

É convocada eleição para o cargo de Prefeito e Vice-Prefeito da Prefeitura Comunitária da Vila Planalto, a realizar-se no dia 22.10.89.

As normas e condições são as constantes da Carta Circular divulgada para esta finalidade.

BSB, 28.09.89
ZOE SILVA GONZAGA
(DAR-NCz\$ 15,44)
Prefeita

**SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
DO DISTRITO FEDERAL**

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Conselheiro **WALTER BASNIKI LINHARES**, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 03 de outubro de 1989, (terça-feira) às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, Processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

**ADIADO DA SESSÃO DO DIA 26/09:
PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:
RV 47/89
RECORRENTE: FRIGORPEIXE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista**

REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

**DESTA SESSÃO:
PARA PROSEGUIMENTO DE
VOTAÇÃO:**

**RV 08/89
RECORRENTE: A CONSTRUIENTE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
LTDA.**

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Suplente Ordenato Cândido Borba

REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

**RV 63/89
RECORRENTE: ARCO S/A —
TRANSPORTES ESPECIAIS
RECORRIDO: Departamento da
Receita**

RELATOR: Conselheiro Joaquim Reginaldo Dias da Mata

ADVOGADO: Dr. Pedro Soares Vieira

REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

**RV 143/89
RECORRENTE: ANTÔNIO MIGUEL GALVÃO DA SILVA
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras**

RELATOR: Conselheiro Suplente Ordenato Cândido Borba

REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Brasília-DF, 28 de setembro de 1989

CELY CURADO
Assistente

**SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
DO DISTRITO FEDERAL**

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Conselheiro **WALTER BASNIKI LINHARES**, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 05 de outubro de 1989, (quinta-feira) às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, Processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

**PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:
RV 45/89
RECORRENTE: ALFAMA Representações Comerciais Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Joaquim Reginaldo Dias da Mata
REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa**

**RV 71/89
RECORRENTE: Confecções Scândalos Jeans Ltda.**

RECORRIDO: Departamento Receita

RELATOR: Conselheiro Miguel tembrino Emery de Carvalho

ADVOGADO: Dr. Carlos Celso da Silva

REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

**RV 132/89
RECORRENTE: SANDRA LOPES HUGO DE JESUS**

RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

RELATOR: Conselheiro Joaquim Reginaldo Dias da Mata

REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Brasília-DF, 28 de setembro de 1989

CELY CURADO
Assistente

**SECRETARIA DE VIAÇÃO
E OBRAS - TERRACAP.**

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA
DE BRASÍLIA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA
VENDA DE IMÓVEIS**

**EDITAL Nº 06/89 - IMÓVEIS
E 07/89 - IMÓVEIS**

AVISO DE ADIAMENTO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria de Viação e Obras do Governo do Distrito Federal torna público que, tendo em vista solicitação do Senhor Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Distrito Federal, FICAM ADIADAS de 04.10.89 PARA 11.10.89 a licitação para venda de imóveis objeto do Edital nº 06/89-IMÓVEIS, no mesmo local e horário, e de 03.10.89 PARA 17.10.89, a licitação objeto do Edital nº 07/89-IMÓVEIS, também no mesmo local e horário, cujos extratos foram publicados no DODF de 4, 5 e 6.09.89 e Correio Braziliense de 04.09.89 e DODF de 29,30 e 31.08.89 e Jornal de Brasília de 29.08.89, respectivamente.

Permanecem inalteradas as condições, normas e exigências dos referidos editais.

Brasília, 27 de setembro de 1989.

**HUMBERTO LUDOVICO DE
ALMEIDA FILHO**
Presidente

(Dias 28, 29 e 2)

**SECRETARIA DE VIAÇÃO
E OBRAS - TERRACAP.**

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA
DE BRASÍLIA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA
VENDA DE IMÓVEIS**

EDITAL N° 17/89 - IMÓVEIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria de Viação e Obras do Governo do Distrito Federal, torna público que, tendo em vista solicitação do Senhor Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Distrito Federal, o tópico 52, do Capítulo XIII, do Edital n° 17/89-IMÓVEIS, com licitação prevista para o dia 31.10.89, passa a vigorar com a seguinte redação:

"52) - Estas obrigações serão verificadas e fiscalizada pela Administração do Núcleo Bandeirante, por um representante da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo do DF e outro da TERRACAP, que emitirão um atestado de NADA CONSTA, quando cumpridas as exigências do tópico 53". Neste Edital houve a renumeração dos Capítulos.

Fica igualmente retificado o tópico 57 do mesmo Edital 17/89-IMÓVEIS, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ 60 (sessenta) dias, LEIA—SE 120 (cento e vinte) dias.

Permanecem inalteradas as condições, normas e exigências do referido Edital.

Brasília, 27 de setembro de 1989.

**HUMBERTO LUDOVICO DE
ALMEIDA FILHO**
Presidente

(Dias 28, 29 e 2)

**SECRETARIA DE VIAÇÃO
E OBRAS - TERRACAP**

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA
DE BRASÍLIA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA
VENDA DE IMÓVEIS**

EDITAL N° 19/89 - IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria de Viação e Obras do GDF, leva ao conhecimento dos interessados que, de acordo com as disposições da Lei n° 5.861, de 12.12.72, do Decreto n° 11.717, de 25.07.89, do Governo do Distrito Federal, da Resolução n°

155/89-CONAD, O.I. n° 368/89, de 15.09.89, da Secretaria Executiva do CDI/DF, e de acordo com o Processo n° 11.003.187/89-3, realizará, em 27.10.89, licitação pública para venda de lotes do Setor Norte das Áreas Especiais para Oficinas Mecânicas e Pequenas Indústrias de Transformação não Poluentes da cidade-satélite de BRAZLÂNDIA, obedecidas as condições estabelecidas no Edital n° 19/89-Imóveis, que estará à disposição dos interessados a partir de 16.10.89, no Edifício-sede da TERRACAP, localizado no SAI/Norte, Bloco "F", onde poderão ser obtidas maiores informações.

As propostas deverão ser entregues entre 9:00 e 10:00 horas do dia 27.10.89, no Auditório da Empresa no endereço acima, e sua abertura se dará após o encerramento dos trabalhos relativos à primeira etapa (recebimento das propostas).

O formulário próprio para apresentação da proposta de compra poderá ser obtido no Edifício-sede da TERRACAP no endereço supracitado.

Brasília, 27 de setembro de 1989.

**HUMBERTO LUDOVICO DE
ALMEIDA FILHO**
Presidente
(Dias 28, 29 e 2)

MINISTÉRIO DO TRABALHO

**DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO**

DIVISÃO DE MATERIAL

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE
CONCORRÊNCIA N° 01/89.**

Onde se lê: ANEXO III - Microcomputador padrão PC/XT com sistema operacional compatível com MS-DOS, baseado no microprocessador Intel 8086, com a seguinte configuração. ANEXO IV - Microcomputador Padrão PC/XT com sistema operacional compatível com MS-DOS, baseado no microprocessador Intel 8086, com a seguinte configuração. Leia-se: ANEXO III - Microcomputador padrão PC/XT com sistema operacional compatível com MS-DOS, baseado no microprocessador Intel 8086, similar ou com desempenho equivalente, com a seguinte configuração. ANEXO IV Microcomputador padrão PC/XT com sistema operacional compatível com MS-DOS, baseado no microprocessador Intel 8086, similar ou com desempenho equivalente, com a seguinte configuração. Fica prorrogada a Data da Abertura da presente Concorrência para o dia 30 de outubro de 1989. Brasília, 27 de setembro de 1989. LYDIA PINHEIRO DE ARAÚJO SÁ - Presidente da CPL/MTb/DF.

(Dias 29, 2 e 3)

**EMPRESA DE PORTOS DO
BRASIL S.A. - PORTOBRÁS**

**AVISO DE LICITAÇÃO -
CONCORRÊNCIA N° 017/89**

1. OBJETO

Fornecimento de 09 (nove) empihadeiras de 37 toneladas, com spreader telescópico, para movimentação de containeres ISO de 20 e 40 pés.

2. FORNECIMENTO DO EDITAL

À disposição dos interessados para consulta e aquisição mediante o pagamento de NCz% 50,00 (cinquenta cruzados novos), na Seção de Compras, localizada no 1° andar do Edifício Sede desta Empresa, situada no S.A.S. Quadra 01, Blocos "D" e "F", em Brasília - D.F.; no horário de 08:30 às 11:00 e das 14:30 às 17:00 horas, no período de 02/10 a 01/11/89.

**3. RECEBIMENTO E ABERTURA
DAS PROPOSTAS**

Às 15:00 horas do dia 08 de novembro de 1989, a Comissão de Recebimento e Julgamento receberá e procederá a abertura das propostas na Sala de Licitações desta Empresa, situada no S.A.S., Quadra 01, Blocos "D" e "F", em Brasília - D.F.

**4. CONDIÇÕES DE
PARTICIPAÇÃO**

— Serão admitidas a participar desta Concorrência, somente firmas nacionais, individualmente.

— Capital Social mínimo de NCz\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzados novos), integralizado e registrado na Junta Comercial do Estado onde a Empresa tiver sua Sede.

— Comprovação de fornecimento de equipamentos similares ao objeto da presente licitação, mediante apresentação de atestados emitidos por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado.

Brasília, 28 de setembro de 1989

SEBASTIÃO MOURÃO DA ROCHA
Chefe do Departamento de
Administração Geral
DEPAGE

(Dias 29, 02 e 03)

**EMPRESA DE PORTOS DO
BRASIL S.A. - PORTOBRÁS**
**AVISO DE LICITAÇÃO -
CONCORRÊNCIA N° 018/89**

1. OBJETO

Fornecimento de 09 (nove) empihadeiras de 12 toneladas, dotadas de "top spreader" telescópico, com duas travas rotativas para movimentação de containeres ISO de 20 e 40 pés.

2. FORNECIMENTO DO EDITAL

À disposição dos interessados para consulta e aquisição mediante o pa-

gamento de NCz% 50,00 (cinquenta cruzados novos), na Seção de Compras, localizada no 1° andar do Edifício Sede desta Empresa, situada no S.A.S. Quadra 01, Blocos "D" e "F", em Brasília - D.F.; no horário de 08:30 às 11:00 e das 14:30 às 17:00 horas, no período de 02/10 a 01/11/89.

**3. RECEBIMENTO E ABERTURA
DAS PROPOSTAS**

Às 15:00 horas do dia 09 de novembro de 1989, a Comissão de Recebimento e Julgamento receberá e procederá a abertura das propostas na Sala de Licitações desta Empresa, situada no S.A.S., Quadra 01, Blocos "D" e "F", em Brasília - D.F.

**4. CONDIÇÕES DE
PARTICIPAÇÃO**

— Serão admitidas a participar desta Concorrência somente firmas nacionais, individualmente.

— Capital Social mínimo de NCz\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzados novos), integralizado e registrado na Junta Comercial do Estado onde a Empresa tiver sua Sede.

— Comprovação de fornecimento de equipamentos similares ao objeto da presente licitação, mediante apresentação de atestados emitidos por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado.

Brasília, 28 de setembro de 1989
SEBASTIÃO MOURÃO DA ROCHA
Chefe do Departamento de
Administração Geral
DEPAGE
(Dias 29, 02 e 03)

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	3
GABINETE CIVIL.....	4
SECRETARIA DO GOVERNO.....	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..	4
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	8
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....	8
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	8
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....	9
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	9
SECRETARIA DO TRABALHO.....	10
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	10